PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01752/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 15/06/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina GENAR WANDERLEY uma arteria de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada rua Genar Wanderley, o trecho da avenidade que, comecando na Hermes da Fonseca, termina nas dunas de Tirol, laTerál direita da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e constituindo-se o prolongamento da chamada Avenida 16.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 14 de junho de 1968

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

Públicado no D.O
de 15/06/1968.